PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00102/51

Autor: MARIO EUGENIO LIRA
Data: 19/11/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá nomes a diversas ruas recentemente abertas.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua General Francisco Monteiro, o novo logradouro Público que comeca na Avenida Hermes da Fonseca ate encontrar a Avenida Romualdo Galvao;

Art. 2º - Denominar-se-a Rua Doutor José Borges, o novo logradouro Público que comeca na Avenida Hermes da Fonseca, ate encontrar a Avenida Romualdo Galvao.

Art. 3º - Passa a denominar-se Rua Dr. José Goncalves, o novo logradouro Público que comeca na Avenida Antônio Bazilio, ate encontrar os terrenos de propriedade de Antônio Almeida;

Art. 4º - Denomina-se Rua Doutor Cussy Junior, o novo logradouro Público que comeca na Avenida Hermes da Fonseca e termina na Rua Doutor José Goncalves de Medeiros;

Art. 5º - Os novos logradouros Públicos estão situados nos terrenos de propriedade de Abdon Moises Gosson e Antenor Pinheiro Borges;

Art. 6º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de novembro de 1951.

MARIO EUGENIO LIRA
Prefeito

SALY GOMES DA COSTA
Secretário